



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº005/2019 de 11 de janeiro de 2019

Página 1



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018

PORTARIA Nº 001/2019
De 10 de janeiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 4158/2018

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2019.

LÚCIA SOEK
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 051/2018, 070/2018 e 098/2018

PORTARIA Nº 002/2019
De 10 de janeiro de 2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LÚCIA SOEK – matrícula nº 352.960, integrada ainda pelos servidores, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, secretário, e ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS – matrícula nº 351.279, conforme Portarias nº 051/2018, 070/2018 e 098/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 4162/2018

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2019.

LÚCIA SOEK
Presidente da CDP - Portaria 051/2018

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-0954 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o **Chamamento Público é permanentemente aberto**, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Janeiro de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa que nos dias **14, 15 e 16 de Janeiro de 2019** estará aberto o prazo para inscrição dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

O edital de inscrição estará à disposição dos interessados de **14 a 16 de Janeiro de 2019**, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> - Mural de Licitações, na Prefeitura junto à Comissão Permanente de Licitações, e nos telefones (41) 3627-8525 e 3627-8575.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2018- ID 3173

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEAL;

CPF: 230.703.159-68;

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Cedro, nº 343, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande, matrícula nº 26.921. Sala 04, totalizando 70 m² de área privativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2018

PROTOCOLO: nº 14839/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018.

Angélica Veloso Linhares Machado
Coordenação de Contratos